



REQUERIMENTO	Número	/	(.a)	
PERGUNTA	Número	/	(.a)	
Assunto:					
Destinatário:					

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em 2008, no município de Valongo, instalou-se uma empresa – RETRIA – Gestão e Tratamento de Resíduos de construção e demolição, sediada na Zona Industrial de Sobrado.

Toda a área do grande Porto passou a estar dotada de um local para tratamento e depósito de resíduos que, até então, eram, por norma, depositados em baldios, bermas de estradas e ribanceiras várias. Aquando da sua instalação, foi anunciado o controlo e adequada gestão dos resíduos de construção e demolição resultantes de obras - GERCODE, que iria permitir o acompanhamento do fluxo de resíduos ali depositados, desde a sua origem até ao final (reciclagem ou depósito), minimizando os impactos da deposição ilegal dos mesmos e possibilitando identificar os potenciais infratores de forma a desencadear ações de fiscalização de forma mais expedita.

Na altura, dizia-se que os resíduos "darão origem a um agregado reciclado que, devido ao seu baixo custo de aquisição, se torna atrativo para o uso em obras municipais e particulares, bem como obras de requalificação".

Em paralelo, foi instalado um segundo aterro - RECIVALONGO, vocacionado para depósito e tratamento de lixo, incluindo os resíduos provenientes dos espaços de restauração das superfícies comerciais do Grande Porto.

Sucede que, com o passar do tempo, esta empresa foi diversificando a sua atividade, sendo-lhe atribuídas novas licenças de exploração, pela CCDR Norte e pelo governo, ficando disponível para receber mais de 400 tipos de resíduos, desde lamas a amianto, e que ultrapassam largamente o tipo de resíduos para que foi criada aquando da sua instalação.

As populações residentes nas redondezas ficam impedidas de abrir as janelas devido ao cheiro nauseabundo. As análises feitas a mando da Camara Municipal local indicam contaminação dos lençóis freáticos envolventes.

Quer os órgãos autárquicos, quer as populações temem pela sua saúde, pela qualidade do ambiente, pois não se sabe, em concreto, que tipo de resíduos estão a ser depositados no local e que tipo de fiscalização a esses mesmos produtos está a ser efetuada.

Estando a RETRIA e a RECIVALONGO instaladas na freguesia mais rural do município, localizada na bacia do Baldeirão, com escoamento quase direto para o Rio Ferreira, o risco de danos irreversíveis causados ao ambiente e população são incalculáveis.

Recentemente, a empresa RETRIA foi punida com uma coima por ter cometido uma infração ambiental por descarga de poluentes na rede pública.

Em 2018, durante o período de consulta pública para a renovação das licenças, a autarquia contestou o licenciamento. No entanto, contra os pareceres da União de Freguesias de Campo e Sobrado e da Câmara Municipal de Valongo, o licenciamento foi diferido pela CCDR-N (Comissão de Coordenação e desenvolvimento Regional do Norte).

Face ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Ambiente e Transição Energética, as seguintes perguntas:

- 1 Quais as licenças de exploração concedida à empresa RETRIA / RECIVALONGO, sita em Vale da Cobra, Sobrado Valongo?
- 2 Quais os resíduos autorizados a serem processados pela RETRIA /RECIVALONGO?
- 3 Que tipo de fiscalização é efetuada, com que periocidade, assim como publicitação dos resultados dessa mesma fiscalização?
- 4 Porque razão avançou a CCDR-N para o licenciamento tendo tido pareceres negativos do poder local? Com que justificação?

Palácio de São Bento, 15 de junho de 2019

Deputado(a)s

FERNANDO MANUEL BARBOSA(BE)

HEITOR DE SOUSA(BE)

ERNESTO FERRAZ(BE)

MARIA MANUEL ROLA(BE)